



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

6ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

32ª Sessão Ordinária

#### **ATA Nº 040/2015 – SESSAO ORDINARIA**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando o secretário Adilson Adolfo Kwapis para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Of. nº 293/2015 subscrito pelo Prefeito Municipal Sr. Irio Onélio de Rosso em resposta ao Ofício nº 098/2015 referente à coleta de lixo realizada no Município de Rio Bonito do Iguaçu. Comunica-se o plenário arquiva-se. Ofício nº 129/2015 subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sônia Maria Schmitt, solicitando abertura de vaga para Agente Comunitário de Saúde (ACS) para a comunidade de Barra Mansa e Bela Vista. O Sr. Presidente considerou estranho o pedido da Srª Secretária de Saúde tendo em vista que, quem solicita a liberação de vagas é o executivo. Comunica-se o plenário arquiva-se. Ofício nº 372/2015 subscrito pelo Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Sr. Mauro Cesar Cenci e Contador Gilvane Hoffmann informando que no dia 24/09/2015 foi depositada na conta do Município de Rio Bonito do Iguaçu a quantia de R\$ 2.965.327,31 referente ao repasse de 5% dos valores retidos em depósito judicial conforme acordado entre os Municípios de Saudade do Iguaçu e Rio Bonito do Iguaçu. O Vereador Laertes C. Moreira avaliou considerável a quantia descrita diante das necessidades que se

apresentam no município, mas indagou a proporcionalidade e o restante dos valores que foram pulverizados no decorrer do processo, entre Advogados, Juízes e demais interessados pela causa. Lamentou o desfecho do repasse e colocou-se indignado pelo fato. Comunica-se o plenário arquivase. Parecer nº 038/2015 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 026/2015. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei.

Parecer nº 039/2015 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 027/2015. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei.

Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 026/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguazu para o Exercício Financeiro de 2016. O Vereador Irineu F. Camilo evidenciou a importância da divulgação, disse que é divulgado conforme a lei, mas destacou uma divulgação mais contundente, tendo em vista a dimensão do referido projeto de lei e a importância e necessidade da população participar e colaborar na elaboração e destinação dos valores apresentados. O Vereador e Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização João L. Bovino, fez a convocação da audiência pública. Convidou a população em geral do Município de Rio Bonito do Iguazu, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 09 (nove) do mês de novembro do corrente ano, nas dependências da Câmara Municipal deste Município, as 14:00 (quatorze) horas, com objetivo de participarem do processo de discussão da Lei Orçamentária Anual relativa o Exercício de 2016 (Projeto de Lei nº 026/2015 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguazu para o Exercício Financeiro de 2016). Aprovado por unanimidade. Encaminha-se para a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para o parecer. Projeto de Lei nº 027/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo municipal a suplementar Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de 2015 e da outras providencias. Aprovado por unanimidade encaminha-se para a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para palavra livre. Não havendo manifestação por parte dos Nobres Vereadores o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária no dia três de novembro do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.